ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente p/ Leitura
Em 22 FEV 2018
Presidente

**INDICAÇÃO N.° 13 /2018**

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Oficie-se ao DNIT para a construção de calçada para pedestre ligando a Cachoeira I,II e III Muriqui 4° Distrito."

**J U S T I F I C A T I V A**

A medida se faz necessária tendo em vista que a pista conta com acostamento e comumente motoristas cometem ultrapassagem utilizando o acostamento, trazendo risco de morte aos moradores do bairro que utilizam a rodovia para deslocar até o centro do Distrito. Sendo a Rio-Santos uma rodovia federal, torna-se justificável a expedição de ofício ao DNIT a fim de que seja tomada a providência necessária para a solução do problema.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.

Helder Rangel de Araújo
(HELDER RANGEL)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 22 FEV 2018
Presidente